



### Sumário

Retificação de Edição Anterior	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo	02

### Retificação de Edição Anterior

Considerando a Lei Municipal nº 095/2017, e o Decreto nº 405/2018, a Comissão do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins/TO, informa as seguintes retificações presentes na Edição nº 106, do dia 09/04/2019.

Na página 03, corrija-se as informações, conforme a seguinte errata.

#### ERRATA Nº 001/2019

A CÂMARA MUN. DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, em decorrência da Portaria 009/2019 de 27 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do uso de veículo oficial próprio ou contratado da Câmara Mun. de Itaporã do Tocantins – TO torna público e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Altera a numeração da Portaria 009/2019, para a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 009/2019

LEIA - SE: PORTARIA Nº 010/2019

Itaporã do Tocantins – TO, 04 de Abril de 2019.

Pedro Jerônimo da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal

Na página 03, na Portaria 012/2019, onde se lê  
Nomear para Secretária...[...]

Leia-se:

**Designar para Secretária [..]**

### Atos do Chefe do Poder Executivo

**DECRETO Nº 436/2019-DE 09 DE ABRIL DE 2019.  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CONSELHO DO  
FUNDEB – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

CONSIDERANDO, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 069/2014 de 17 de outubro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

a) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELOIZA PEREIRA DA CRUZ SANTOS

SUPLENTE: RAIMUNDA MARIA GOMES CORREIA

b) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MARIA CAPONI BERNARDO ANDRADE

SUPLENTE : ROGÉLIO BRITO DA SILVA



c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA

d) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: REJÂNIA DE OLIVEIRA SALES

SUPLENTE: JOEL BARBOSA DA SILVA

e) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR: FERNANDA DE CASTRO GOMES

SUPLENTE: JOÃO PEDRO DE JESUS SILVA

f) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: MAGNA CAPONI GOMES

SUPLENTE: VALDIR FAUSTINO DE OLIVEIRA

TITULAR :ALESSANDRO SILVA

SUPLENTE MAGNALDO SALES PEREIRA

g) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS

SUPLENTE: DÁRIO SOUSA ABADIA

h) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE:

PRESIDENTE: EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA

SUPLENTE: JOCELMA DE JESUS SILVA FERREIRA

i) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

VICE – PRESIDENTE: VANDERLÉIA COSTA RIBEIRO LIMA

SUPLENTE: MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA

j) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: VALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS

SUPLENTE: RICARDO MACIEL DE OLIVEIRA

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DE FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de até um terço dos membros titulares e suplentes por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

Art 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB reunir-se - á, bimestralmente e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 364/2017 de 31 de março de 2017 e demais alterações.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias de abril de 2019.

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

### Atos do Chefe do Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 09/2019 -“NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO”

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as prescrições contidas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 com suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e equipe de apoio para o ano de 2019 que será composta;

I - NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS Pregoeira;

II - LÍGIA MARIA MENDES SILVA Equipe de apoio;

III – NECI PINTO BANDEIRA DE SOUSA Equipe de apoio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Itaporã do Tocantins, TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.



Pedro Jerônimo da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 11/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 17, Inciso III do Regimento Interno;  
RESOLVE:

Art. 1º) – Designar para o cargo de Secretária desta Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, a servidora Tatiana Alves da Silva, portadora do CPF nº 064.503.711-70, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Fazenda Mato Grosso, zona rural, neste município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Itaporã do Tocantins – TO, 1º de Abril de 2019.

Pedro Jerônimo da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 12/2019-AFASTA SERVIDOR EFETIVO  
A PEDIDO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 17, Inciso III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do servidor efetivo por interesse particular;

CONSIDERANDO que não a impedimento do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º) – Afastar o servidor Raimundo Nonato Rodrigues Pessoa, cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, pelo período de 01/04/2019 á 31/12/2020, com prejuízo de remuneração.

Art. 2º) – Comunica aos recursos humanos desta casa de leis.

Art. 3º) – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Itaporã do Tocantins – TO, 1º de Abril de 2019

Pedro Jerônimo da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

Palácio Municipal Pedra Bonita  
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro  
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

José Rezende Silva  
Prefeito Municipal

*Editado e Publicado por:*

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Relações Institucionais  
Diretor de Publicações

**Celso Medes Jacinto**  
Chefe de Governo  
Coordenador de Publicações